

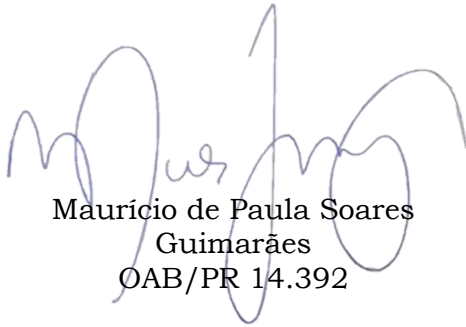
Relatório Mensal de Acompanhamento – RMA

Dezembro de 2023

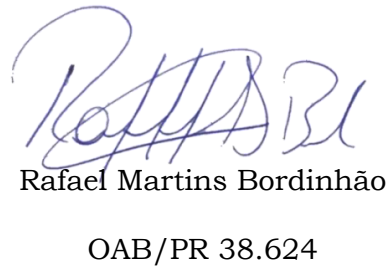
**Graneles Brasil Comercial Importadora Exportadora Agrícola S.A.
“Em Recuperação Judicial”**

Curitiba, 08 de março de 2024.

Atenciosamente,



Maurício de Paula Soares
Guimaraes
OAB/PR 14.392



Rafael Martins Bordinhão
OAB/PR 38.624



Fatima Buture dos Santos
Advogada e Contadora
OAB/PR 72318
CRC/PR025319/O-4



Patricia Carlota Dal Bello
Contadora
CRC/PR 44.785/O-9

GUIMARÃES & BORDINHÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Administradora Judicial - OAB/PR n.º 2.559



Sumário

I. OBJETIVO DO RELATÓRIO	3
II. DO RELATÓRIO MENSAL – DEZEMBRO/2023.....	3
1. EMPRESA ATIVA.....	3
2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS.....	3
3. <i>CHECKLIST</i> DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS.....	6
4. MOVIMENTAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES.....	6
5. ANÁLISES DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS.....	8
5.1 POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL – ATIVO.....	8
5.2 POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL – PASSIVO.....	10
5.3 DEMONSTRATIVO DE RESULTADO.....	13
5.4 ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO.....	16
5.5 DECLARAÇÕES E DEMONSTRATIVOS.....	18
5.6 DÉBITOS TRIBUTÁRIOS.....	18
III. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	19
IV. ANEXOS.....	20
V. ANDAMENTO PROCESSUAL.....	21



I. OBJETIVO DO RELATÓRIO

Em conformidade com as obrigações legais – Lei nº 11.101/2005 e com Recomendação 072 de 19/08/2020 do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) - o presente relatório tem por objetivo apresentar ao Administrador Judicial da **GRANELES**, Relatório Mensal de Atividades – RMA, de forma resumida, os principais resultados da atividade operacional e financeira, bem como auxiliar no entendimento sobre os resultados que vem sendo obtidos pela recuperanda e suas filiais, no período de dezembro de 2023.

Ressaltamos que as análises para elaboração deste RMA, teve como base as informações quantitativas e qualitativas fornecidas pela recuperanda e suas filiais até 31 de dezembro de 2023. A responsabilidade pela exatidão das informações prestadas é inteiramente dos representantes da recuperanda e suas filiais.

II. DO RELATÓRIO MENSAL – DEZEMBRO/2023

1. EMPRESA ATIVA

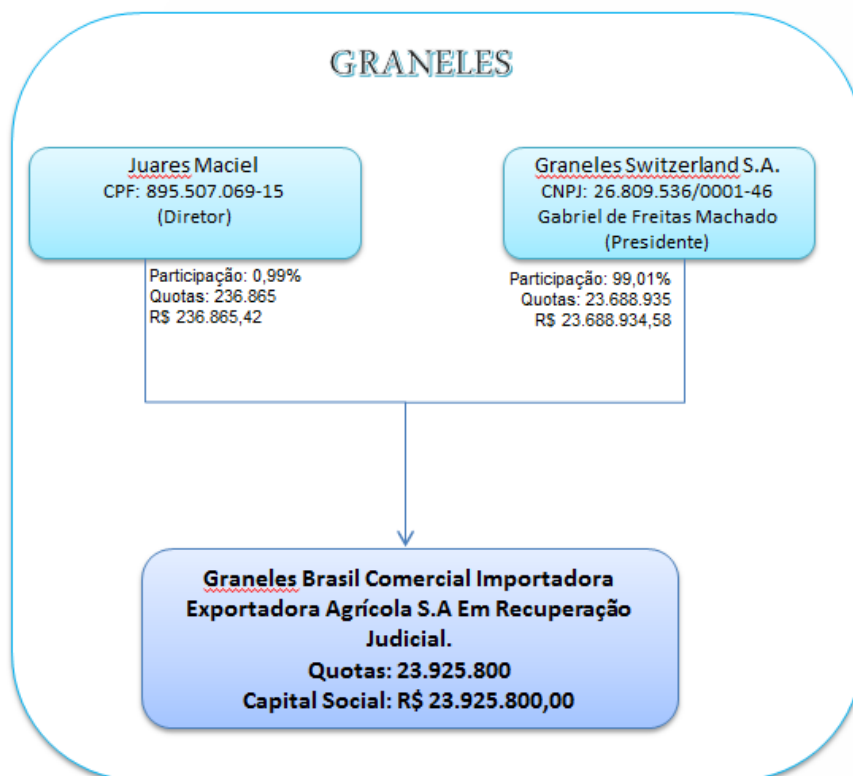
A presente recuperação judicial envolve a seguinte empresa:

- **GRANELES BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA AGRÍCOLA S.A. “EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL”** (adiante denominada **GRANELES**)

2. ESTRUTURA SOCIETÁRIA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Conforme Ato Constitutivo Atualizado e Atas de Nomeação registrada na Junta Comercial do Paraná em 18/12/2018 sob nº 41300301204, protocolo nº 187281793 de 14/12/2018, com código de verificação nº 11805321816 e NIRE 41300301204. Sendo última ata referente a 18ª Assembleia Extraordinária rerratificada em 13/02/2023 e registrada na junta Comercial do Paraná sob nº 87.056/23-9 e NIRE 3530059713-3 - segue abaixo estrutura societária da **GRANELES**.





Informações cadastrais de acordo com o site da Receita Federal do Brasil (RFB):

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA RECUPERANDA E SUAS FILIAIS	
Razão Social:	GRANELES BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA AGRICOLA S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL
Nome Fantasia:	*****
CNPJ:	24.785.274/0001-00
Data de Abertura:	12/05/2016
Endereço:	AV PAULISTA, 1471 CONJ 511 - SÃO PAULO/SP - CEP: 01.311-927
Situação:	ATIVA
CNPJ:	24.785.274/0002-82
Data de Abertura:	25/04/2017
Endereço:	AV BONIFACIO SACHETTI, 2612 - RONDONOPOLIS/MT - CEP: 78.746-700
Situação:	ATIVA
CNPJ:	24.785.274/0003-63
Data de Abertura:	25/04/2017
Endereço:	AV. DOS CANARIOS, 45 - NOVA MUTUM/MT - CEP: 78.450-000
Situação:	BAIXADA EM 01/10/2021
CNPJ:	24.785.274/0004-44
Data de Abertura:	25/09/2017
Endereço:	R DEPUTADO HEITOR ALENCAR FURTADO, N 1357 - CURITIBA/PR - CEP: 81.200-528
Situação:	ATIVA



CNPJ:	24.785.274/0005-25
Data de Abertura:	25/10/2017
Endereço:	AV. DOS CANARIOS, 45 - NOVA MUTUM/MT - CEP: 78.450-000
Situação:	BAIXADA EM 18/09/2018
CNPJ:	24.785.274/0006-06
Data de Abertura:	24/10/2017
Endereço:	AV. PERIMETRAL DAS SAMAMBAIAS, S/N - NOVA MUTUM/MT - CEP: 78.450-000
Situação:	BAIXADA EM 24/07/2018
CNPJ:	24.785.274/0007-97
Data de Abertura:	14/11/2017
Endereço:	AV. PERIMETRAL DAS SAMAMBAIAS, S/N - NOVA MUTUM/MT - CEP: 78.450-000
Situação:	BAIXADA EM 24/07/2018
CNPJ:	24.785.274/0008-78
Data de Abertura:	29/11/2017
Endereço:	RUA XV DE NOVEMBRO, 961 - PASSO FUNDO/RS - CEP: 99.010-090
Situação:	BAIXADA EM 24/07/2018
CNPJ:	24.785.274/0009-59
Data de Abertura:	30/01/2018
Endereço:	R ARNOLDO LOPES GONZAGA, 500 - ITAJAI/SC - CEP: 88.305-570
Situação:	ATIVA
CNPJ:	24.785.274/0010-92
Data de Abertura:	17/05/2018
Endereço:	AV ANA COSTA, 61 - SANTOS/SP - CEP: 11.060-001
Situação:	ATIVA
CNPJ:	24.785.274/0011-73
Data de Abertura:	12/09/2019
Endereço:	R ANTONIO ALEM, N° 56 - BARIRI/SP - CEP: 17.250-000
Situação:	ATIVA
CNPJ:	24.785.274/0012-54
Data de Abertura:	12/03/2019
Endereço:	R INDEPENDENCIA, 1129 - PASSO FUNDO/RS - CEP: 99.010-041
Situação:	ATIVA
CNPJ:	24.785.274/0013-35
Data de Abertura:	01/04/2020
Endereço:	AV HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, SALA 412 - CUIABA/MT - CEP: 78.050-000
Situação:	ATIVA
CNPJ:	24.785.274/0014-16
Data de Abertura:	12/08/2020
Endereço:	R INACIO JOSE DE MELO, 1780 - JATAI/GO - CEP: 75.800-105
Situação:	ATIVA

Em síntese, além da MATRIZ há 8 FILIAIS ativas e 5 inativas.



3. CHECKLIST DOS DOCUMENTOS

Relacionamos a seguir os documentos selecionados para nossos trabalhos, os solicitados, apresentados e/ou pendentes, bem como os não aplicáveis:

LISTA DOCUMENTOS		
Descrição	Períodos	Ref.
Balancetes de Verificação	dezembro/2023	(a)
Fluxo de Caixa	dezembro/2023	(a)
Demonstrativo de faturamento mensal	janeiro a dezembro/2023	(a)
Extrato de pendências tributárias (e.CAC; da RFB/PGFN, SEFA/PR e outros);	dezembro/2023	(a)
Relatórios de levantamento de oportunidades / planejamentos tributários (com descrição da ideia x valor do benefício);	N/A	N/A
Lista descritiva de ações judiciais de recuperação de tributos (benefícios fiscais, tributários, etc) - matéria, valor envolvido e status da ação;	dezembro/2023	(a)
Informar quais os planos de ação para melhorias operacionais que estão em andamento e/ou já aplicado;	dezembro/2023	(a)
Documentos extra-contábeis como contratos, extratos bancários, pagamentos etc.	diversos	(a)
Livro razão do mês	dezembro/2023	(a)
Extratos bancários do mês	dezembro/2023	(a)
DRE do mês	dezembro/2023	(a)
CAGED do mês	dezembro/2023	(a)
DFC - Demonstração Fluxo de Caixa do mês	dezembro/2023	(a)
Recibo de entrega EFD Contribuições (Pis e Cofins)	novembro/2023	(a)
Recibo de entrega EFD Fiscal (Icms e IPI)	novembro/2023	(a)
Recibo de entrega DCTF	novembro/2023	(a)
Demonstrativo da evolução dos funcionários (CLT) e dos colaboradores/prestadores de serviços (pessoas jurídicas) - segregar	dezembro/2023	(a)

Nota (a): recebido

Nota (b): não recebido

Nota (c): parcialmente recebido

N/A: não aplicável

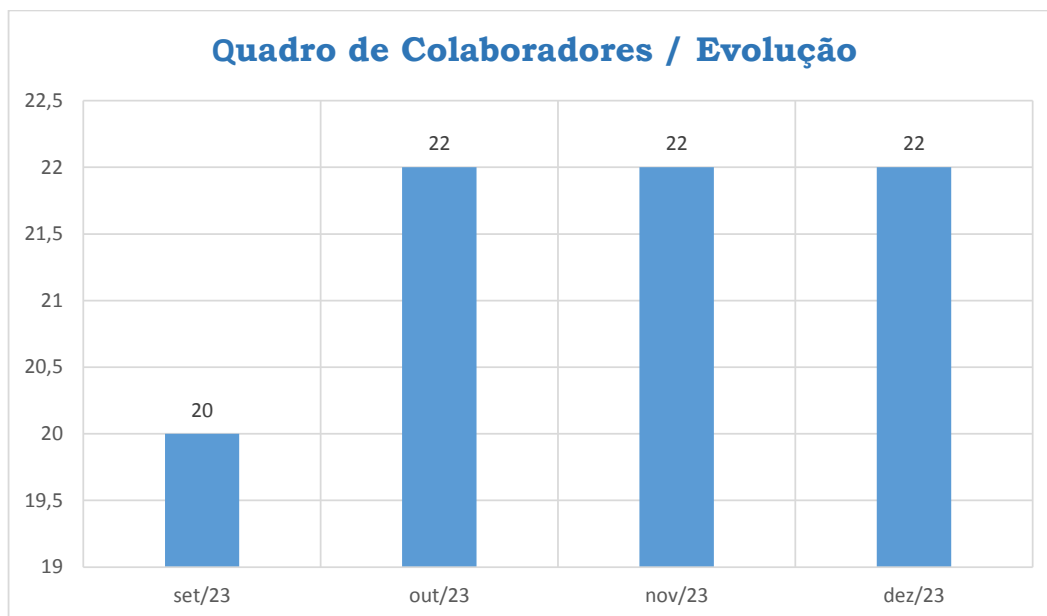
4. MOVIMENTAÇÃO DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS/COLABORADORES

Pela análise do quadro funcional da **GRANELES**, constata-se que não houve movimentação do quadro de colaboradores de novembro/2023 para dezembro/2023. Totalizando no mês, 22 (vinte e dois) colaboradores, conforme demonstrado a seguir:

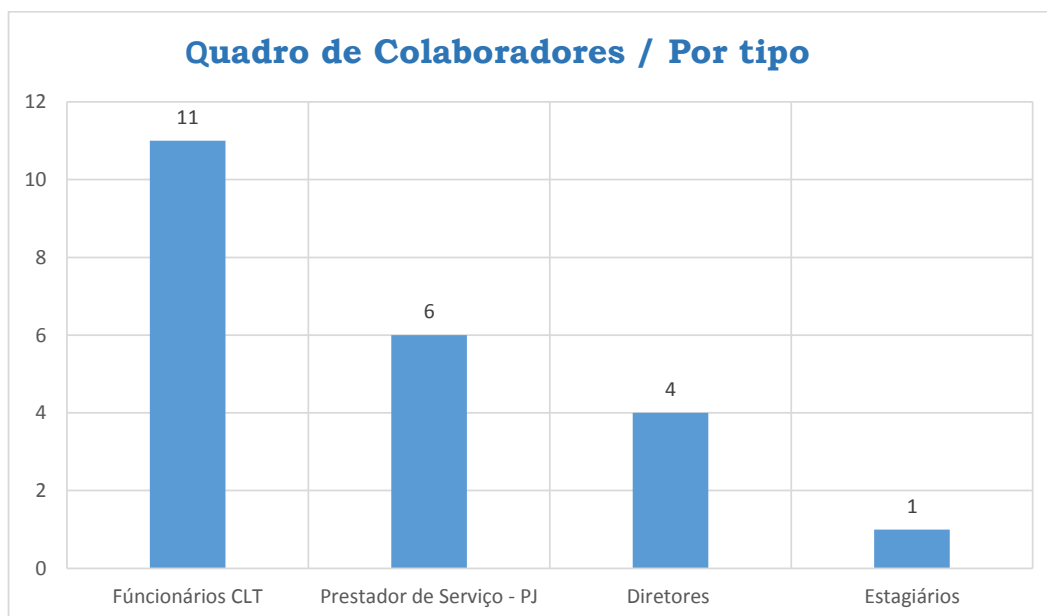
Descrição	set/23	out/23	nov/23	dez/23
Diretores	04	04	04	04
Funcionários CLT	10	11	11	11
Prestador de Serviço - PJ	05	06	06	06
Estagiários	01	01	01	01
Total no mês	20	22	22	22



Através do gráfico abaixo, demonstra-se a evolução do quadro funcional de setembro/2023 a dezembro/2023:



Abaixo demonstramos o quadro por tipo de colaborador:



5. ANÁLISES DOS DADOS CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Oportuno destacar que a recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca das suas atividades contempladas neste Relatório, inclusive sob a pena do artigo 171, da Lei nº 11.101/2005¹.

5.1 POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL – ATIVO

CONTAS	SALDO EM:	SALDO EM:	% AV	% AH
	30/11/2023	31/12/2023	DEZ	DEZ
DISPONIVEL	1.762.009,51	724.981,27	0,31	-58,85%
CLIENTES A RECEBER	67.053.991,58	72.563.357,69	31,34	8,22%
ESTOQUE	2.279.744,22	117.855,35	0,05	-94,83%
ADIANTAMENTOS	1.312.650,12	1.795.240,83	0,78	36,76%
IMPOSTOS A RECUPERAR	37.935.802,05	37.536.590,58	16,21	-1,05%
ATIVO CIRCULANTE	110.344.197,48	112.738.025,72	48,69	2,17%
IMOBILIZADO	122.167.382,83	120.551.605,41	52,06	-1,32%
DEPRECIACÃO	- 1.742.050,45	- 1.747.892,96	-0,75	0,34%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	120.425.332,38	118.803.712,45	51,31	-1,35%
	230.769.529,86	231.541.738,17	100,00	

Ativo: compreende bens e direitos que a empresa possui, quais podem ser revertidos em dinheiro.

Ativo Circulante: compreende bens e direitos da empresa que podem ser convertidos em dinheiro a curto prazo (inferior a 12 meses)². Exemplos: Caixa, aplicações financeiras, contas a receber, etc.

Ativo Não Circulante: são os direitos que podem ser realizados após o término do exercício seguinte (superior a 12 meses). Exemplos: máquinas e equipamentos, imóveis, etc.

O Ativo da **GRANELES**, em dezembro/2023, tem o valor de R\$ 231.541.738,17 - ou seja, teve um acréscimo de R\$ 772.208,31 em relação a novembro de 2023, representado pelo percentual de 0,3346%. Deste total, o Ativo Circulante representa 48,69% e o Ativo Não Circulante 51,31% - significa dizer que parte dos bens/direitos da **GRANELES** podem ser transformados em dinheiro a curto prazo (48,69%).

O Ativo Circulante tem o maior valor referente aos “clientes a receber” (direitos a receber decorrente da venda de suas mercadorias e prestação de serviços), que representam 31,34% desse total.

A **GRANELES**, providenciou pedidos de compensações (PerDcomp's³) referente a parte do saldo de COFINS a recuperar acumulado que há no balancete. Conforme planilha anexa (Doc. 03), o valor total compensado foi de R\$ 165.445,09. Os lançamentos contábeis dos débitos compensados constantes nas respectivas declarações (PerDcomp's), foram feitos corretamente.

¹ Art. 171 da Lei nº 11.101/2005: “Art. 171. Sonegar ou omitir informações ou prestar informações falsas no processo de falência, de recuperação judicial ou de recuperação extrajudicial, com o fim de induzir a erro o juiz, o Ministério Público, os credores, a assembleia-geral de credores, o Comitê ou o administrador judicial:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.”

² Até o término do exercício social seguinte ao da elaboração do Balanço Patrimonial.

³ PER/DCOMP - Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação (vide, Doc. 03);

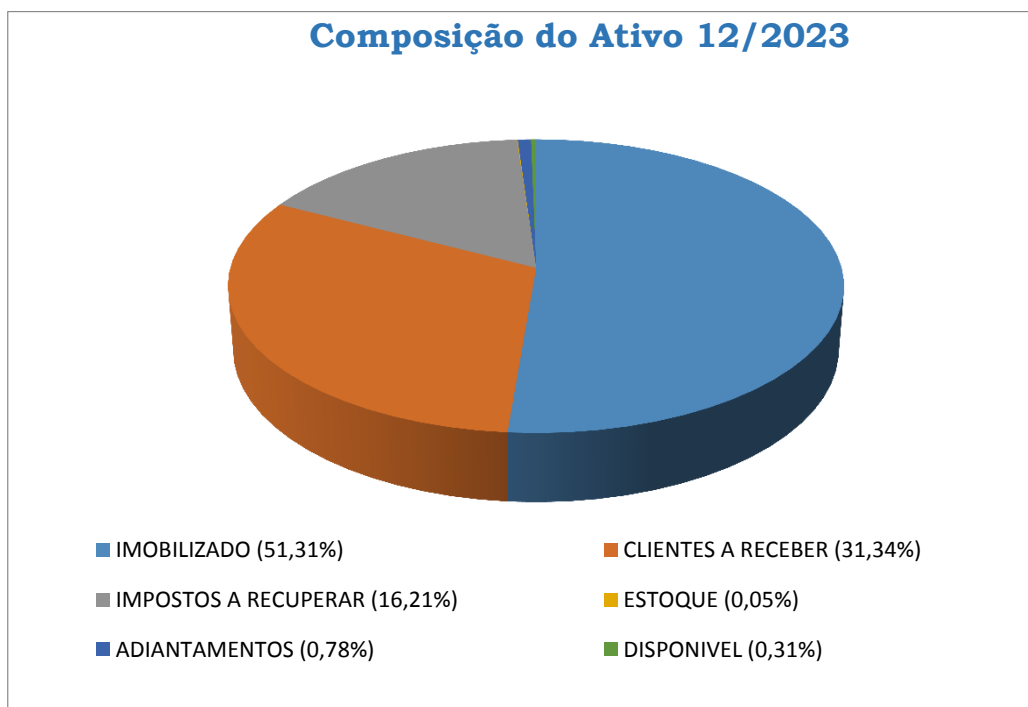


Ressaltamos que do total dos “Impostos a Recuperar”⁴ (R\$ 37.536.590,58) do consolidado de 12/2023 – o valor do PIS/COFINS é de R\$ 34.751.091,38.

O Estoque⁵ do mês de novembro para o mês de dezembro teve um decréscimo de R\$ 2.161.888,87 (-94,8303%).

O Ativo Não Circulante contempla somente o “ativo imobilizado”⁶ da **GRANELES**, que teve em dezembro/2023 variação cambial negativa de seus ativos no valor de R\$ 1.615.777,42.

O “ativo imobilizado” mais “depreciações”⁷ representam 51,31% do total do ativo.



⁴ “Impostos a Recuperar”: É um direito da empresa decorrente de pagamento indevido, retenção maior que o devido, entre outros, de alguns impostos.

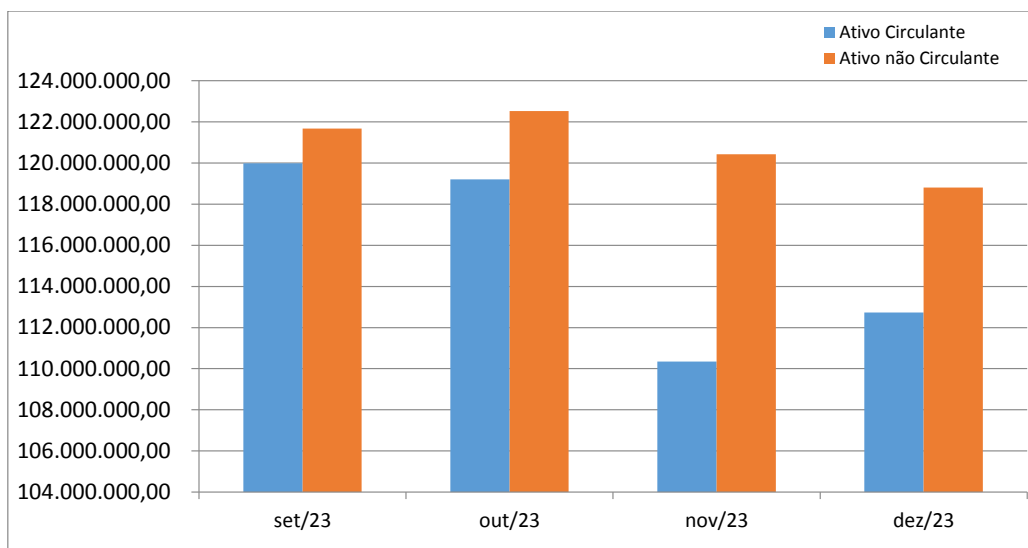
⁵ “Estoque”: bens referentes a produtos que estão em poder da recuperanda e suas filiais.

⁶ “Ativo Imobilizado”: bens da empresa que são utilizados para manutenção da sua atividade (exemplos: móveis e utensílios, máquinas e equipamentos, instalações, etc).

⁷ “Depreciação”: representa a redução dos valores dos bens – por desvalorização de seu uso, desgaste, perda ou inutilidade, obsolescência, etc.



EVOLUÇÃO ATIVO CIRCULANTE E ATIVO NÃO CIRCULANTE



5.2 POSIÇÃO CONTÁBIL E PATRIMONIAL – PASSIVO

CONTAS	SALDO EM:	SALDO EM:	% AV	% AH
	30/11/2023	31/12/2023	DEZ	DEZ
CONTAS A PAGAR	915.637,40	783.291,65	0,26	-14,45%
IMPOSTOS	242.070,96	130.267,75	0,04	-46,19%
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.991.831,47	6.708.921,36	2,19	-16,05%
ADIANTAMENTOS	254.194,72	297.000,95	0,10	16,84%
PASSIVO CIRCULANTE	9.403.734,55	7.919.481,71	2,58	-15,78%
CRÉDITOS RJ	296.480.321,81	293.491.994,84	95,71	-1,01%
PARCELAMENTOS	5.266.465,23	5.250.447,87	1,71	-0,30%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	301.746.787,04	298.742.442,71	97,42	-1,00%
TOTAL PASSIVO	311.150.521,59	306.661.924,42	100,00	

Passivo: representa todas as dívidas e obrigações da empresa.

Passivo Circulante: são todas as dívidas e obrigações da empresa que devem ser cumpridas a curto prazo (em até 12 meses). Exemplos: impostos, salários, alugueres, etc.

Passivo Não Circulante: são todas as dívidas e obrigações da empresa, cujos prazos para serem cumpridas ultrapassam a 12 meses. Exemplos: financiamentos a longo prazo, empréstimos a longo prazo, provisão de contingências trabalhistas etc.

O Passivo da **GRANELES**, em dezembro/2023, tem o valor de R\$ 306.661.924,42, sendo que: Passivo Circulante representa 2,58% e o Passivo Não Circulante 97,42%. Em outras palavras, a maior parte das dívidas e obrigações da **GRANELES** devem ser cumpridas a longo prazo (superior a 12 meses).

A maior parte do “Total do Passivo” acumulado em dezembro, são os credores quirografários na RJ (“CRÉDITOS RJ”).



No mês de dezembro/2023 houveram pagamentos dos credores não aplicáveis R\$ 2.988.326,97. Os comprovantes de pagamentos⁸ fazem parte do Anexo (Doc. 04) deste relatório. Abaixo saldo atualizado:

PROVISÃO	TOTAL
RJ - CREDITORES TRABALHISTAS	166.982,40
RJ - CREDITORES QUIROGRAFARIOS	282.172.568,56
RJ - CREDITORES ME e EPP	9.496.711,87
RJ - CREDITORES NÃO APLICÁVEIS	-
RJ - HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	1.655.732,01
TOTAL	293.491.994,84

Esses créditos da RJ representam 95,71% do passivo, posteriormente o maior índice são as empréstimos e financiamentos 2,19% e na sequência, os parcelamentos de impostos com percentual de 1,71% do total do passivo.

Notar que - a **GRANELES** aderiu a parcelamentos conforme levantamento abaixo:

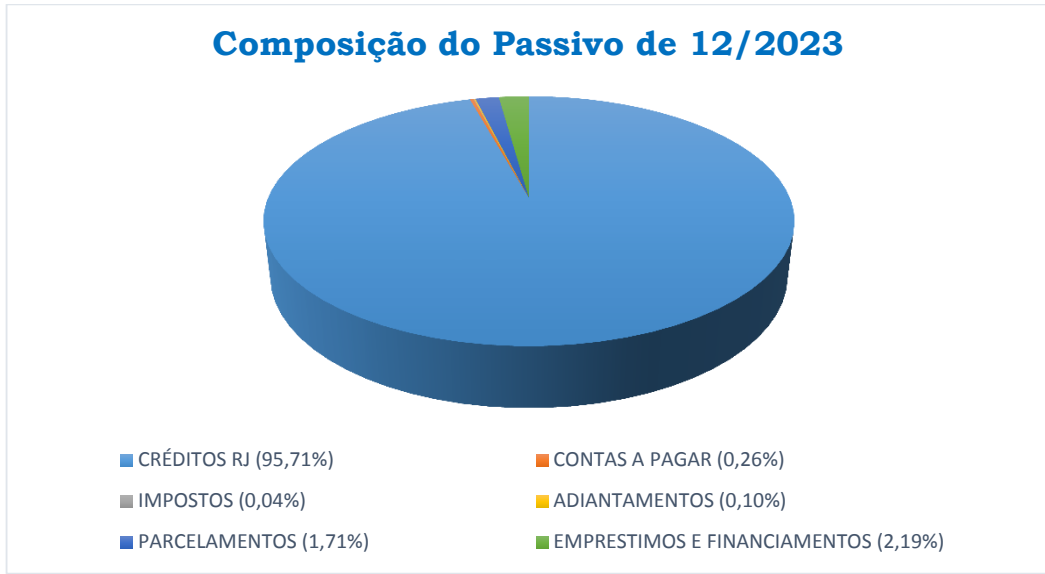
DEMONSTRATIVO PARCELAMENTOS			
PARCELAMENTOS	SALDO BALANCETE 31/12/2023	QUANTIDADE PARCELAS	
		NEGOCIADAS	PAGAS
Parc. De Icms/Mt - Tap N° 11137225	23.591,00	36	32
Parc. De Alvara Pref. Santos	58.009,48	24	9
Parc. De Icms/Pr - Tap N° 01.944866-5	918.920,10	84	1
Parc. De Icms/Sc - Tap N° 211100393	527.086,17	48	23
Parc. De Icms/Pr - Tap N° 01.879116-1	117.934,12	36	21
Parc. De Icms/Pr - Tap N° 01.879117-0	105.504,16	60	21
Parc. De Icms/Pr - Tap N° 01.886022-8	462.909,62	60	20
Parc. De Funrural - Tap N° 121.513	596.925,84	60	17
Parc. De Icms/Pr - Tap 01.892240-1	99.135,20	24	18
Parc. De Icms/Mt - Tap 11205088	479.808,16	36	14
Parc. De Icms/Pr - Tap 01.921401-0	13.482,10	27	10
Parc. De Icms/Sc - Tap 2311.0010.85	1.723.710,75	84	8
Parc. De Alvara Pref. Itajaí	123.431,17	87	1
TOTAL	5.250.447,87		

Em relação aos parcelamentos, acima identificados, o Parcelamento Funrural encontra-se com 5 (cinco) parcelas em aberto, os demais parcelamentos estão todos em dia. Notamos que os valores parcelados não foram desmembrados em curto e longo prazo, estão todos escriturados a longo prazo. Para uma posição mais coerente, sugerimos fazer essa segregação para o próximo mês (ponto recorrente).

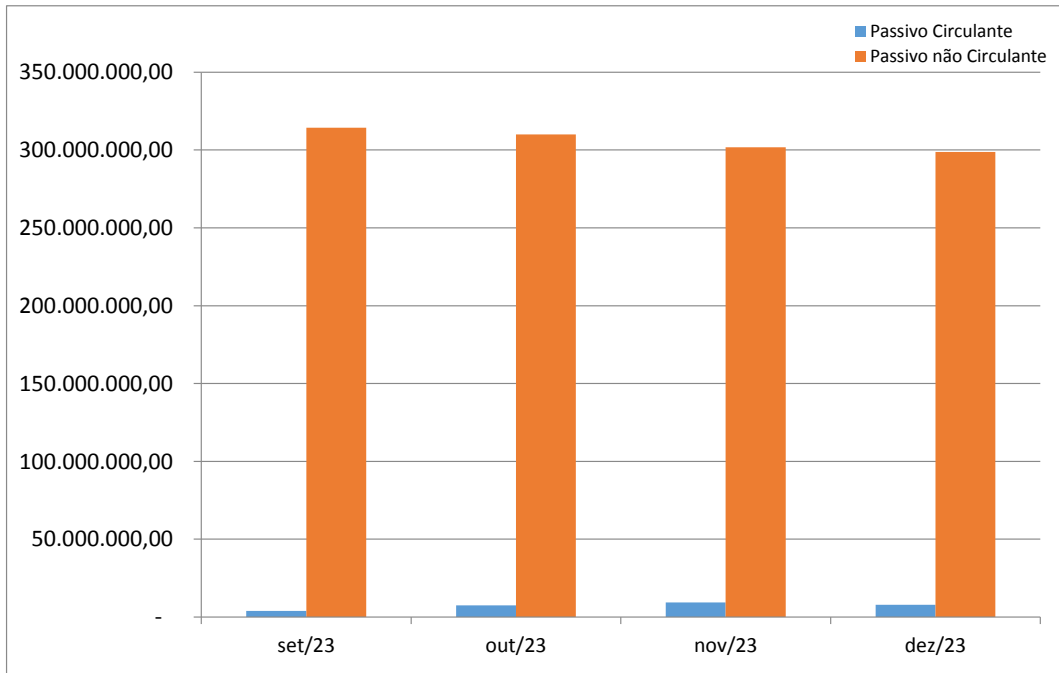
As parcelas mensais de empréstimos e financiamentos, estão sendo pagas.

⁸ O valor total dos contratos de câmbio é de R\$ 3.267.065,73 e a diferença para o valor lançado como pagamento é de R\$ 278.738,76 -, que se refere a variação cambial da operação.

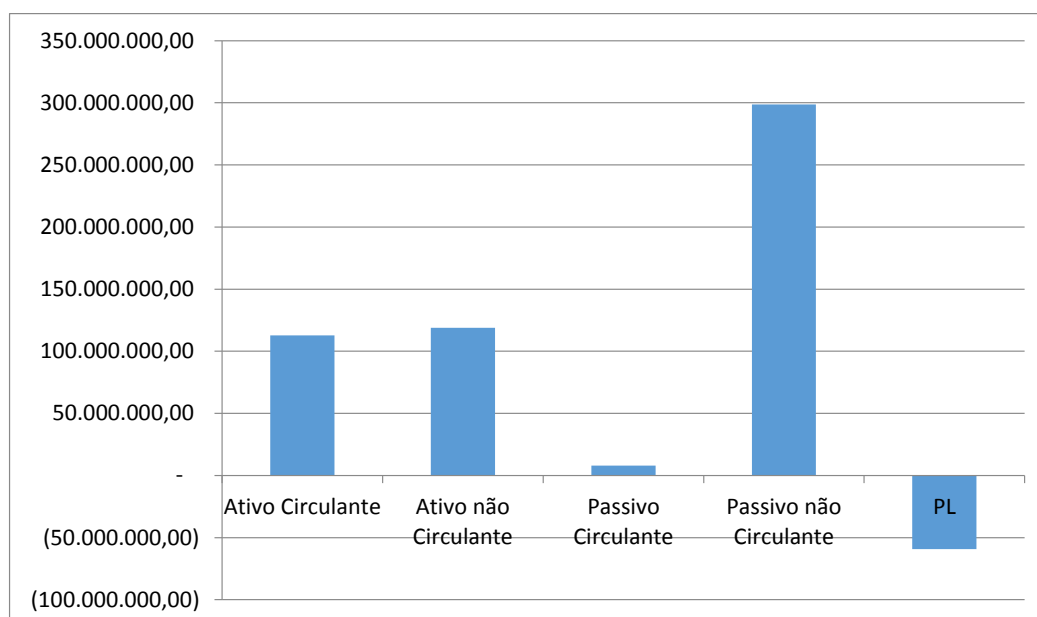




EVOLUÇÃO PASSIVO CIRCULANTE E PASSIVO NÃO CIRCULANTE



POSIÇÃO DOS GRUPOS CONTÁBEIS EM 12/2023



5.3 DEMONSTRATIVO DE RESULTADO

CONTAS	SALDO EM:		% AV
	30/11/2023	31/12/2023	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	175.103.619,60	178.081.010,44	100,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	- 41.137.492,07	- 41.509.453,56	- 23,31
RECEITA LÍQUIDA	133.966.127,53	136.571.556,88	76,69
CUSTOS	- 132.128.375,34	- 134.290.264,21	- 75,41
LUCRO BRUTO	1.837.752,19	2.281.292,67	1,28
DESPESAS OPERACIONAIS	- 8.187.673,07	- 9.456.084,60	- 5,31
RECEITAS FINANCEIRAS	- 20.238.920,66	- 19.338.132,02	- 10,86
DESPESAS FINANCEIRAS	6.661.752,32	3.861.812,78	2,17
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	- 1.122.415,79	6.862.411,64	3,85
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES TRIBUTARIAS	21.049.505,01	15.788.699,53	8,87

Receita Operacional Bruta (ROB): é o valor referente as vendas de produtos e/ou prestação de serviços realizadas pela empresa em sua atividade-fim.

Deduções da Receita Bruta: se referem as devoluções de mercadorias vendidas, impostos que incidem sobre as vendas (ex. ICMS), descontos concedidos etc.

Receita Líquida: resultado da Receita Operacional Bruta menos as Deduções da Receita Bruta. Em outras palavras, é o total comercializado pela empresa, com dedução dos impostos e devoluções de vendas, etc.

Custos: são valores ligados diretamente à produção do produto oferecido pela empresa.

Lucro Bruto: resultado da receita líquida menos os custos das mercadorias vendidas.



A Receita Operacional Bruta acumulada até o mês de dezembro é de R\$ 178.081.010,44 e a Dedução da Receita Bruta é de R\$ 41.509.453,56 (-23,31%), resultando uma Receita Líquida de R\$ 136.290.264,21 (76,69%). A Receita Líquida indica qual o impacto dos impostos sobre o faturamento da **GRANELES**. Isto significa, do total comercializado pela **GRANELES** menos os impostos devidos, é de 76,69% (da ROB).

Os Custos perfazem um total de 75,41% da Receita Operacional Bruta (ROB), sendo assim, a **GRANELES** tem Lucro Bruto calculado em R\$ 2.281.292,67 (1,28% da ROB). Os Custos consomem boa parte da Receita Líquida, perfazem 75,41% do total faturado pela recuperanda e suas filiais, desse modo é o maior percentual de diminuição do lucro. O Lucro Bruto indica qual valor efetivamente sobra, para que a recuperanda possa arcar com as despesas da operação.

As “despesas operacionais e gastos gerais”⁹ somam R\$ 9.456.084,60 (5,31% da ROB), as contas contábeis de “despesas com armazenagem portuárias” e a de “despesa com ações judiciais” são as que se destacam - representando 59,94% e 24,11%, respectivamente. Essas despesas são necessárias para manter toda atividade da empresa, bem como contemplam grande parte do desembolso financeiro, conseqüentemente - aumentam ainda mais o prejuízo da recuperanda e suas filiais.

O valor total em dezembro das “despesas financeiras”¹⁰ é de R\$ 3.861.812,78 (2,17% da ROB). A “prov. variação monetária” é a que mais impacta. Destacamos que as despesas financeiras representam em 2,17% do resultado da **GRANELES**. Alertamos que os percentuais das “despesas financeiras” e das “receitas financeiras” possam estar distorcidos pelo lançamento da “correção monetária estimada” e “Avp de Standstill”.

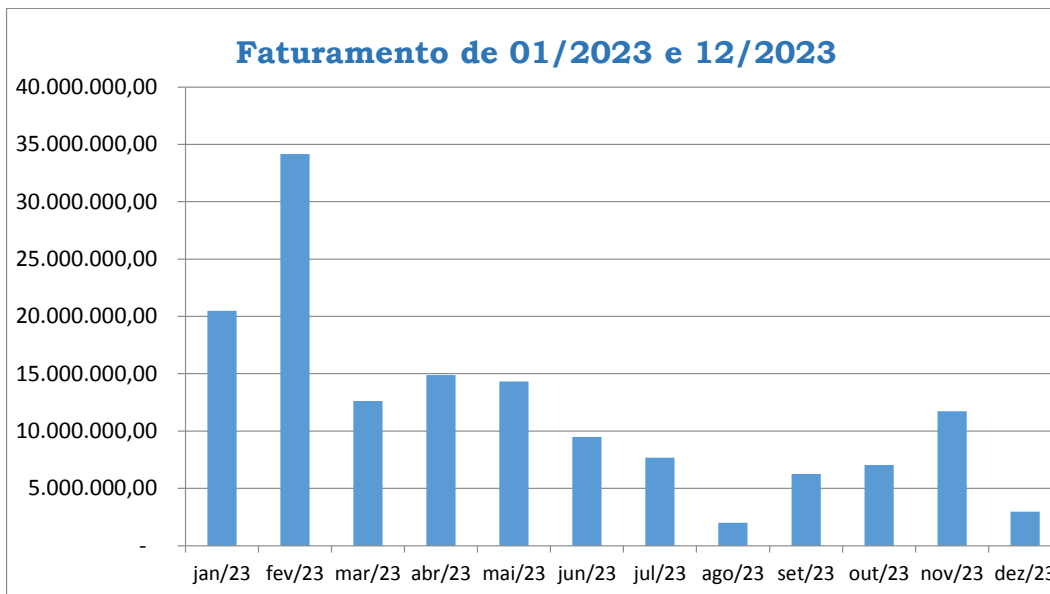
A **GRANELES** tem um “prejuízo”¹¹ de R\$ 15.788.699,53, apurado até o mês de dezembro. Nesse caso o prejuízo é o resultado negativo da atividade da recuperanda. Significa dizer que seus custos e despesas são maiores que suas receitas.

⁹ “Despesas Operacionais e Gastos Gerais”- custos que a empresa tem, mas que não estão ligadas diretamente ao produto, mas sim à manutenção de toda atividade da empresa.

¹⁰ “Despesas Financeiras” - custo da empresa para manter atividade financeira. Exemplos: despesas com juros e encargos; despesas bancárias, etc.

¹¹ “Lucro/Prejuízo” - resultado das receitas menos os custos e despesas no decorrer do mês.





5.4 ÍNDICES DE LIQUIDEZ E ENDIVIDAMENTO

Os índices de liquidez e endividamento são indicadores financeiros que demonstram a saúde financeira da empresa. No caso de uma Recuperação Judicial, servem para nortear o planejamento financeiro a curto e longo prazo.

Abaixo os índices de liquidez calculados da **GRANELES**.

Índices de liquidez	dez/23
LC = Ativo Circulante/Passivo Circulante	14,236
LS = (Ativo Circulante - Estoque)/Passivo Circulante	14,221
LI = Disponível/Passivo Circulante	0,092
LG = (Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo) /(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)	0,755

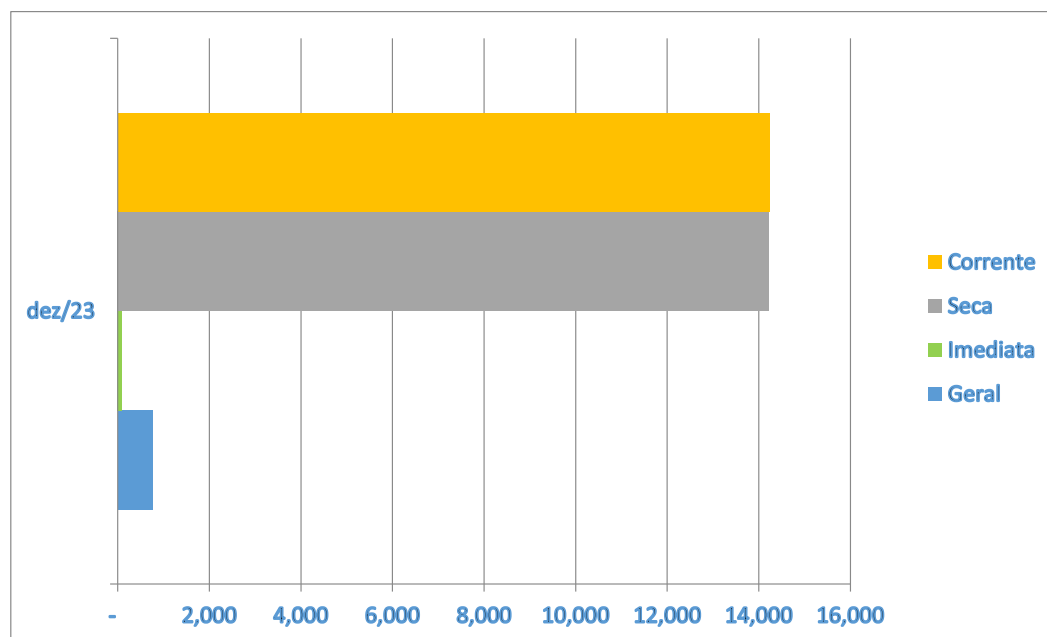
LC = Liquidez corrente, capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo. Ideal superior a 1.

LS = Liquiz seca, capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no curto prazo, sem utilizar seu estoque. Ideal superior a 1.

LI = Liquidez imediata, capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações de forma imediata. Ideal superior a 1.

LG = Liquidez geral, capacidade da empresa de cumprir com suas obrigações no longo prazo. Ideal superior a 1.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ DE 12/2023



A Liquidez Corrente O índice de dezembro ficou em 14,236% e demonstra que a **GRANELES** consegue cumprir com suas obrigações a curto prazo, visto que ficou superior a 1.

Na Liquidez Seca a capacidade de pagamento a curto prazo diminui, pois, o estoque não é considerado para cumprir com suas obrigações. O índice de dezembro ficou em 14,221%, atingindo o ideal que é superior a 1.



Em relação a Liquidez Imediata - a **GRANELES** não teria condições de quitar seus passivos a curto prazo em dezembro, visto que, o índice é de 0,092% (inferior a 1).

A Liquidez Geral demonstra que se a recuperanda realizar todo seu ativo não conseguiria quitar suas obrigações de curto e longo prazo, 0,755% (resultado inferior a 1).

Abaixo os índices de endividamento calculados da **GRANELES**.

Índices de endividamento	dez/23
EG = (Capital de Terceiros/Ativos Totais)x100	132,443
EF = Dívida Bruta (de curto e longo prazo) / PL	- 5,169
CE C/P = (Passivo Circulante / Passivo Circulante + Não Circulante)x100	2,582
CE L/P = (Passivo Não Circulante / Passivo Circulante + Não Circulante)x100	97,418

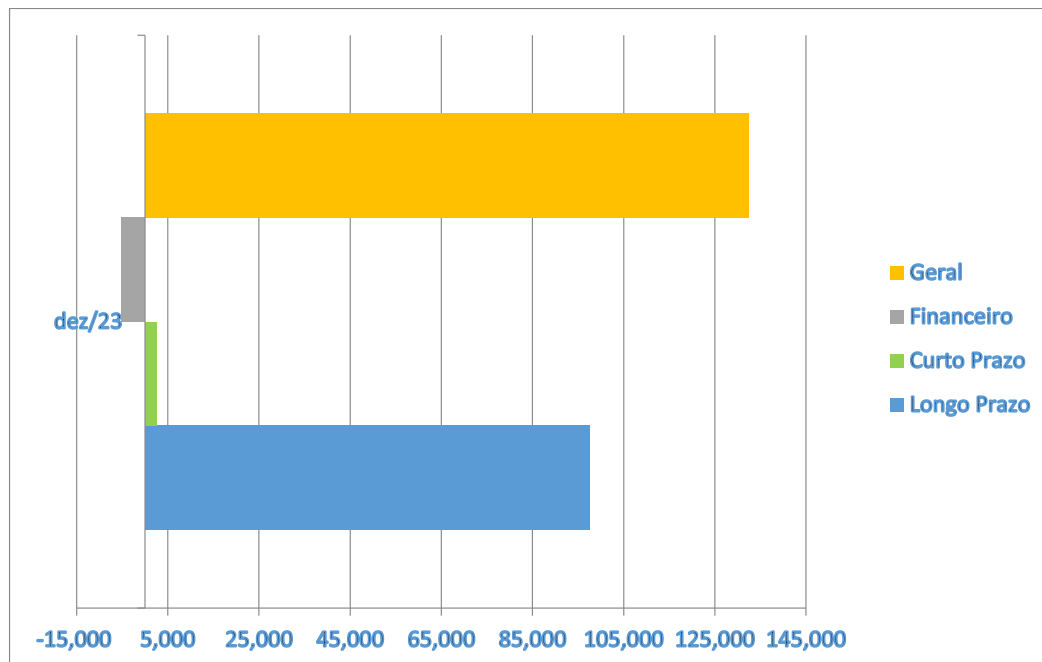
EG = Endividamento geral, mede a dimensão da dívida total da empresa em comparação ao seu ativo.

EF = Endividamento financeiro, relação entre o que a empresa está devendo a terceiros e o que foi investido pelos acionistas/sócios.

CE C/P = Composição do endividamento, relação entre a dívida de curto prazo e a dívida total da empresa.

CE L/P = Composição do endividamento, relação entre a dívida de longo prazo e a dívida total da empresa.

CES DE ENVIDAMENTO DE 12/2023



O Índice de Endividamento Geral demonstra o percentual que as dívidas constituídas representam de seus ativos totais, sendo consideradas as disponibilidades, recebíveis e bens, onde o cenário ideal se faz em até 100%. Ou seja, o total de dívidas da **GRANELES** é superior ao montante de seus ativos - resultado de dezembro 132,443%.



No Endividamento Financeiro verifica-se que o total investido pelos sócios nas empresas não é suficiente para cumprir com as obrigações de curto e longo prazo (índice de -5,169).

A composição do Endividamento a Curto Prazo representa 2,582% do total do endividamento em dezembro, enquanto o Endividamento a Longo Prazo representa 97,418%.

5.5 DECLARAÇÕES E DEMONSTRATIVOS

Verificamos se foram entregues as declarações federais por parte da empresa **GRANELES** – de novembro de 2023. É importante manter todas as entregas no prazo, afim de evitar sanções por parte do fisco e manter a lisura das informações. Abaixo o que constatamos:

DECLARAÇÕES GRANELES		
Obrigação acessória	Periodicidade Mensal	Foi entregue:
Recibo de entrega EFD Contribuições (Pis e Cofins)	nov/23	Sim
Recibo de entrega EFD Fiscal (Icms e IPI)	nov/23	Sim
Recibo de entrega DCTF (Deb. e Cred. Tributarios)	nov/23	Sim
Recibo de entrega DCTFWEB (Deb. e Cred. Tributarios)	nov/23	Sim

5.6 DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

De acordo com os balancetes de verificação da **GRANELES** os débitos tributários somam R\$ 5.380.715,62 em dezembro/2023. Os valores dos relatórios extraídos dos órgãos competentes, estão devidamente atualizados pelos seus valores originais até a presente data¹².

Recomendamos extrair/utilizar mensalmente referidos relatórios - como subsídios para cálculos dos acréscimos legais (juros, multa, correção monetária) – visto que, os valores escriturados contabilmente não refletem a real situação dos débitos tributários, pois não contemplarem os devidos acréscimos legais (ponto recorrente).

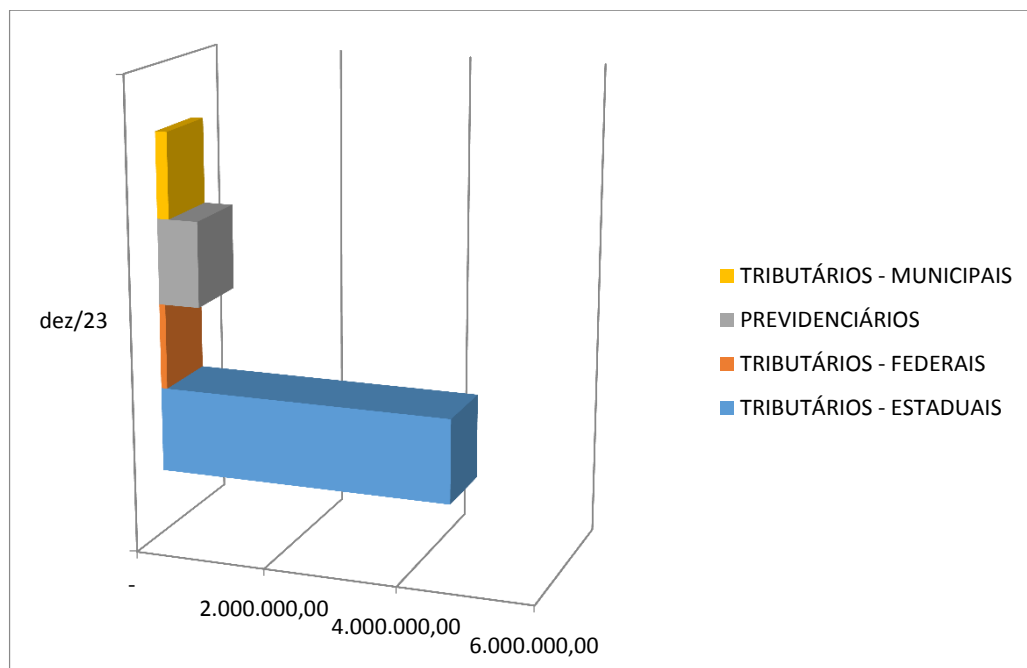
Segue abaixo posição do mês de 12/2023:

¹² Não quanto aos seus valores (não estão corrigidos monetariamente, nem com os devidos acréscimos legais) - são valores originais dos débitos.



TRIBUTOS	dezembro/2023
PREVIDENCIÁRIOS	630.351,00
TRIBUTÁRIOS - FEDERAIS	96.174,81
TRIBUTÁRIOS - ESTADUAIS	4.472.081,38
TRIBUTÁRIOS - MUNICIPAIS	182.108,43
TOTAL	5.380.715,62

POSIÇÃO TRIBUTOS EM ABERTO DE 12/2023



III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O resultado das análises e eventuais pontos identificados de melhorias e/ou recomendações constam em cada tópico.

É de suma importância a recuperanda providenciar fluxo de caixa, ferramenta utilizada com o objetivo de apurar e projetar o saldo do disponível, para que a empresa cumpra suas obrigações diárias -, para melhor acompanhamento da movimentação financeira e possível controle diário das informações internas.

Não existem, em nosso entendimento, outros pontos que, pela sua natureza e relevância, mereçam especiais comentários.



IV. ANEXOS

- Doc. 01 – Balancete Graneles
- Doc. 02 – Relatório CAGED Graneles
- Doc. 03 – Planilha Controle e Perdcomps
- Doc. 04 – Pagamentos Extraconcursal
- Doc. 05 – Declarações Graneles
- Doc. 06 – Extrato de Débito Graneles



V – ANDAMENTO PROCESSUAL



CRONOGRAMA PROCESSUAL					
RECUPERAÇÃO JUDICIAL GRANELES BRASIL - AUTOS 0021120-08.2023.8.16.0185					
Data	Movimento	Tipo do Movimento	Lei n°. 11.101/2005	Movimentado por:	Resumo
04/09/2023	1	Petição inicial	art. 51	recuperanda	pedido de recuperação judicial
12/09/2023	16	decisão	art. 52, inc. I a IV e V §1º	juiz	deferimento do pedido de RJ
13/09/2023	26	expedição de ofícios		juiz	ofícios para cartório etc37
14/09/2023	37	resposta oficio		tabelião	resposta de não localização de protesto
14/09/2023	40	resposta oficio		escrevente	resposta da suspensão de novos protestos
15/09/2023	42	expedição de ofícios		juiz	expedição de ofícios
15/09/2023	43	resposta oficio		tabelião	resposta da suspensão de novos protestos
21/09/2023	46	resposta oficio		tabelião	resposta da suspensão de novos protestos
21/09/2023	49	petição	art. 33	AJ	Petição com aceite da nomeação
28/09/2023	51	resposta oficio		tabelião	resposta da suspensão de novos protestos
28/09/2023	53	petição		MP	ciência da RJ
28/09/2023	55	edital		serventia	intimação dos credores
29/09/2023	56	petição		recuperanda	juntada de documentos
29/09/2023	58	certidão	art. 52, §1º	serventia	retificação de edital
01/10/2023	59	petição		procurador do Estado	manifestação sobre débito
02/10/2023	60	petição		Banco Bradesco	pedido de habilitação do procurador
02/10/2023	61	resposta oficio		SPC Brasil	resposta sobre exclusão
03/10/2023	62	petição		AJ	Petição com pedido de envio de correspondência via e-mail
03/10/2023	64	petição		procurador do Município	Embargos de Declaração com pedido da inclusão do passivo Municipal
03/10/2023	65	petição		credor Alimentos Zaelli	pedido para não ser processada a RJ
03/10/2023	67	termo	art. 33	serventia	juntada do termo de compromisso da AJ
03/10/2023	68	petição		procurador da União	petição informando sobre a não existência de débitos em dívida ativa
04/10/2023	69	petição		credor E. Orlando Roos	pedido de habilitação do procurador
04/10/2023	70	petição		credor Lippert	informa envio do pedido de impugnação ao Quadro via e-mail
10/10/2023	76	petição		credor Com. Defensivos Codecruz	pedido de habilitação do procurador
10/10/2023	78	petição		credor Tindiana Logistica	pedido de habilitação do procurador
13/10/2023	80	petição		credor Cooperpasso	pedido de habilitação do procurador
17/10/2023	81	petição		credor Cooperpasso	informa envio do pedido de impugnação ao Quadro via e-mail
17/10/2023	83	petição		credor Cooami	pedido de habilitação do procurador, informa pedido inclusão ao quadro
18/10/2023	84	resposta oficio		receita federal	inclusão da expressão em recuperação judicial
18/10/2023	85	petição		credor VA Intertrading	pedido de habilitação e impugnação ao quadro
18/10/2023	86	petição		credor Coopeagri	pedido de habilitação do procurador
18/10/2023	88	petição		credor Celso Krzyzanski	pedido de habilitação e impugnação ao quadro
20/10/2023	94	petição		credor Milsojas	pedido de habilitação e impugnação ao quadro
23/10/2023	95	petição		credor ADM Brasil	pedido de habilitação do procurador
23/10/2023	96	petição		credor Personalize	pedido de habilitação do procurador
24/10/2023	97	petição		credor Sino Global	pedido de habilitação do procurador
24/10/2023	98	petição		credor Jale Transportes	pedido de habilitação do procurador
24/10/2023	99	petição		credor Soyl Ind. e Com. De Graos	pedido de habilitação do procurador
24/10/2023	100	petição		credor L.R. Consultoria Juridica	pedido de habilitação em virtude de divergência de classe
26/10/2023	101	petição		credor LCS Transportes e Logistica	pedido de habilitação do procurador
31/10/2023	110	petição		credor Viera Agrocereais Ltda	pedido de habilitação do procurador
01/11/2023	111	petição		Recuperanda	subtabelação de Assione para Luis Miguel Roa Florentin
01/11/2023	112	petição		credor Rodovia Transportes	pedido de inclusão do crédito ao quadro - credito ausente



06/11/2023	113	serventia - AI decisão		Cooperativa Produtores de Sorriso	decisão do agravo de instrumento - efeito suspensivo indeferido
06/11/2023	114	petição		credor Elói vitorio Marchett	pedido de habilitação do procurador
06/11/2023	115	petição		credora Melissa Deveza Marchett	pedido de habilitação do procurador
07/11/2023	116	petição Recuperanda		Recuperanda	petição requerendo liberação de valores bloqueados
08/11/2023	121	petição		credor Coop. Mista são Cristovao	pedido de habilitação do procurador
10/11/2023	124	petição		credor Coop. Vale Araguaia	pedido de habilitação do procurador
10/11/2023	125	petição	art. 53	Graneles	apresentação do plano de recuperação judicial
10/11/2023	126	certidão		serventia	serasa
13/11/2023	127	petição		Espólio Osmar Hilgemberg Junior	pedido de habilitação do procurador
13/11/2023	128	petição		R Boaro & Cia Ltda	pedido de habilitação do procurador
13/11/2023	129	petição		Agrícola Gemelli Ltda	pedido de habilitação do procurador
16/11/2023	134	petição		Copacol	pedido de habilitação do procurador
16/11/2023	135	petição		Irmão da Rolt Transportes Imp. Exp.	pedido de habilitação do procurador
21/11/2023	136	petição		Tosagro Comércio de Cereais	pedido de habilitação do procurador
21/11/2023	137	petição		Valdecir Lopes Camargo	pedido de habilitação do procurador
21/11/2023	138	petição		Ari Mario	pedido de habilitação do procurador
21/11/2023	139	petição		Cargox Transportes	pedido de habilitação do procurador
22/11/2023	140	petição		Sotran S/A Logística	pedido de habilitação do procurador
24/11/2023	149	ofício		Serasa	ofício
28/11/2023	150	petição		COPERCON	pedido de habilitação do procurador
29/11/2023	151	despacho		juízo	despacho decisão rejeitando o ED, publicação Edital, ciência do PRJ
30/11/2023	155	petição		Treseus Internacional	petição sobre divergência de crédito
30/11/2023	156	petição	art. 22	AJ	parecer do AJ informado sobre envio de correspondências
06/12/2023	162	petição		João Bosco Di Domenico	petição informando envio de impugnação ao AJ
07/12/2023	163	petição		Vicolog Transportes	pedido de habilitação do procurador
07/12/2023	164	certidão	art. 53	serventia	edital sobre apresentação do PRJ e prazo para objeções - art. 53
07/12/2023	165	petição		João Bosco Di Domenico	pedido de habilitação do procurador
07/12/2023	166	petição		COCAMAR	pedido de habilitação do procurador
11/12/2023	168	ofício		3º tabelionato de protesto	ofício confirmando a suspensão
12/12/2023	176	ofício		autos de agravo	ofício sobre a decisão que não concedeu efeito suspensivo
15/12/2023	178	petição		CEREALISTA	pedido de habilitação do procurador
15/12/2023	179	petição		CD BRASIL FUMIGAÇÕES	pedido de inclusão de valor no QGC
19/12/2023	180	petição		SADI VALENTIN ZANATTA	pedido de inclusão de valor no QGC
27/12/2023	181	petição		ADM DO BRASIL LTDA	objeção ao plano - contra deságio, correção, extensão da dívida e prazo
29/12/2023	182	petição		COCAMAR	objeção ao plano - contra deságio, correção, extensão da dívida e prazo
02/01/2024	183	petição		COM. DEFENSIVOS CODECRUZ	objeção ao plano - contra deságio, correção, extensão da dívida e prazo
05/01/2024	184	petição		Zaeli	objeção ao plano - contra deságio, correção, extensão da dívida e prazo
05/01/2024	185	petição		SINO GLOBAL SERVICES	objeção ao plano - contra deságio, correção, extensão da dívida e prazo
05/01/2024	186	petição		PRODUCERTA COM REPRESENTAÇÃO	habilitação do procurador
05/01/2024	188	petição		ALEXANDRE ZEIGELBOIM	pedido de habilitação de crédito de honorários
08/01/2024	189	petição		MUNICÍPIO DE CURITIBA	informe de dívida fiscal
12/01/2024	196	petição		COPERCON	objeção ao plano - contra deságio, correção, extensão da dívida e prazo
15/01/2024	197	petição		GRANELES	resposta do parecer do AJ
16/01/2024	198	petição		WHITE SANDS FZE	aponta falha na inclusão do nome na lista de credores em dolar
17/01/2024	199	petição		CONTRACARG	pedido de habilitação de crédito de notas fiscais
18/01/2024	202	petição		RECUPERANDA	requer afastamento dos pedidos de Zaeli Alimentos
25/01/2024	228	petição		Ind. Com. Fertilizantes Rifertil Ltda.	pedido de habilitação do procurador
06/02/2024	229	petição		Pactus Transportes Ltda	pedido de habilitação do procurador



14/02/2024	235	petição		WHITE SANDS FZE	objeção ao plano - contra deságio, correção, extensão da dívida e prazo
22/02/2024	237	petição		Lippert Advogados	regularização de representação processual
27/02/2024	238	petição		Latin America Export	regularização de representação processual
28/02/2024	241	decisão		D . Juízo	indeferimento as impugnações, prazo para relatório etc
06/03/2024	253	petição	art. 7º § 2º	Administrador Judicial	relação de credores do A e relatório do QGC
06/03/2024	254	petição	art. 22, inciso II, alíneas a e c	Administrador Judicial	relatórios mensais de atividades
06/03/2024	255	petição	art. 22, inciso II, alíneas a e c	Administrador Judicial	relatórios mensais de atividades
06/03/2024	256	petição	art. 22, II, h	Administrador Judicial	análise sobre o plano de recuperação judicial
06/03/2024	257	petição		Recuperanda	apresentou ED da decisão de mov. 241
06/03/2024	258	petição	art. 6º, I, II, III e § 4º	Recuperanda	pedido de prorrogação "stay period"
08/03/2024	259	edital	art. 7º § 2º e art. 53	serventia	publicação do edital relação de credores e aviso de recebimento do PRJ



PROCESSOS POR DEPENDÊNCIA					
Distribuição	Número	Juízo	Autor	Réu	Tipo
24/11/2023	0034220-30.2023.8.16.0185	1ª Vara de Recuperações Judiciais de Curitiba/PR	Geneslab	Graneles S/A	Habilitação e impugnação ao crédito

RECURSOS - 0097212-97.2023.8.16.0000					
Distribuição	Número	Juízo	Autor	Réu	Tipo
23/10/2023	0097212-97.2023.8.16.0000	18ª Câmara Cível	COOAMI	Graneles S/A	Agravo de Instrumento

EVENTOS FUTUROS NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL		
Data da ocorrência	Referência legal (Lei nº. 11.101/2005)	Descrição
	Art. 8º	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
	Art. 53, p.u. e art. 55, p.u	Fim do prazo para apresentar objeção ao plano de recuperação judicial
	Art. 36	Publicação do edital da AGC
	Art. 36, I	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	Art. 36, I	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores
	Art. 56, §1º	Prazo limite para votação do PRJ em AGC
	Art. 58	Eventual homologação do PRJ
	Art. 61	Fim do do prazo de RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ

